



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1371/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30123/2003 - 6973, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 817, de 05 de outubro de 2009, que outorgou a Marcelo Nassur Rosa, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 137.850.978-16, mas foi retificada pela portaria 1159 de 14 de setembro de 2015, alterando a titularidade para Luiz Otávio Alves Silveira, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 067.610.748-60 de 14 em seu artigo 4º, inciso V ONDE SE LÊ: A barragem possui um volume total acumulado 433.374,62 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro vírgula sessenta e dois metros cúbicos), e tem por finalidade atender à demanda de uma captação (P. 15817), além de regularizar a vazão a jusante, por meio de descarga de fundo com diâmetro de 1000 mm, do Córrego Cassununga. LEIA-SE: A barragem possui um volume total acumulado 433.374,62 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro vírgula sessenta e dois metros cúbicos), e tem por finalidade atender à demanda de uma captação (P. 15817), além de regularizar a vazão a jusante, por meio de descarga de fundo com diâmetro de 1000 mm, do Córrego Cassununga. A barragem possui um volume total acumulado 433.374,62 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro vírgula sessenta e dois metros cúbicos), e tem por finalidade atender à demanda de uma captação (P. 617/2015), além de regularizar a vazão a jusante, por meio de descarga de fundo com diâmetro de 1000 mm, do Córrego Cassununga..

Art. 2º - Manter uma Vazão mínima de 162,46 L/s (cento e sessenta e dois vírgula quarenta e seis litros por segundo) no manancial a jusante do barramento e cumprir todas as exigências estabelecidas na Portaria de Outorga.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **13** dias do mês de **outubro** de **2015**.

Documento assinado digitalmente.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



Goiânia, 16 de Outubro de 2015 às 14:05
[Assinado eletronicamente]
BENTO DE GODOY NETO
Código de Autenticação:
14450151049420F86Y9

